

**PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de sua competência legal e, tendo em vista o contido no P.A. N. 9.545/2006, resolve:

Nº 671 - Nomear IRENE MASAE OKADA, matrícula N. 310.741, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em exercício nos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor da Corregedoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90 combinado com o art. 1º da Lei N. 6.999/82, e tendo em vista o contido no PA N. 8.932/2006, resolve:

Nº 673 - Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA DA SILVA SOUZA, matrícula N. 310.410, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no exercício de Função Comissionada, Código FC-01, até 10.07.2007.

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR/Nº 492 de 05 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 07 de junho de 2006, Seção 2, referente à aposentadoria de Jussara de Fátima Marques Salsano; onde se lê: "art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90", leia-se: "art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO****ATO Nº 1.297, DE 1º DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, o Técnico Judiciário - Área de Serviços Gerais - Transporte e Segurança, LEONARDO DE MELLO BRITTO, por 01 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

II - Conceder Licença Trânsito de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo dezoito, caput, da Lei nº 8.112/90.

III - Este ato entra em vigor a partir desta publicação.

Des. Federal IVAN D. RODRIGUES ALVES

13ª REGIÃO**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09389/2006, resolve:

Nº 239 - Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a servidora BARBARA MICHAELA FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93, da Lei nº 8.112/90, a contar de 30.09.2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09389/2006, resolve:

Nº 240 - Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a servidora VERÔNICA MENDONÇA LIMEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93, da Lei nº 8.112/90, a contar de 23.09.2006.

Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO

22ª REGIÃO**PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2006**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Ofício GP nº 52/2006-TRT 7ª Região, resolve:

Nº 600 - CEDER a servidora LUIZIANE JANJA FAÇANHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano e para o exercício de Função Comissionada, com ônus para este Tribunal, em conformidade com o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Ofício GP nº 206/2006-TRT 7ª Região, resolve:

Nº 601 - CEDER o servidor JOSÉ FERNANDO ALENCAR DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de 01(um) ano para exercer a Função Comissionada de Secretário Especializado, FC-02, com ônus para este Tribunal, em conformidade com o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

Des. LIANA CHAIB

23ª REGIÃO**ATOS DE 28 DE JULHO DE 2006**

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 27, § 1º, "d", do Regimento Interno, resolve:

Nº 115 - Exonerar a servidora CARMEN SUEMI KAWAHARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.070, do Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz, no Gabinete da Exma. Juíza Leila Conceição da Silva Calvo, a contar de 27 de julho do corrente ano.

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, e considerando o expediente protocolizado sob o n. 075296/2006, resolve:

Nº 116 - Nomear a servidora HORLENE DUTRA DE ARAUJO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.082, para exercer o Cargo em Comissão, Assessor de Juiz - CJ 03, no Gabinete da Exma. Juíza Leila Conceição da Silva Calvo, no período de 1º a 31 de agosto do corrente ano.

MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA

ATO Nº 118, DE 2 DE AGOSTO DE 2006

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, considerando o contido no Processo TRT n. 003373/2005, bem como a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Justiça do Trabalho da 23ª Região, publicado no D.O.U. em 19 de janeiro de 2005, e considerando o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

Nomear a candidata LUANA BARROS PARENTE DE ANDRADE para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003, em decorrência do Ato TRT/DGCA/GP - 117/2006, publicado no DOU em 02/08/2006, que declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, o cargo ocupado pela servidora Marcela Ramalho Teixeira.

MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA

PORTARIA Nº 1.673, DE 31 DE JULHO DE 2006

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 2º do Regimento Interno, e considerando o contido no Ofício n. 0435/2006-GP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, resolve:

I - Colocar o servidor JARBAS ALVES CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.260, à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de agosto do corrente ano, com ônus para este Tribunal.

II - Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a partir da data supracitada.

MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

**DIÁRIO OFICIAL
Seção 1**

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

**Saiba
Aqui!**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA
Seção 1**

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.

